



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 46/2026

Ivoti, 03 de março de 2026.

Exma. Senhora:

ELISANDRA MACIEL TERRES DE CASTRO

Gerente de Relacionamento com o Poder Público – RGE

ASSUNTO: Indicar Representante Legal para apresentar Projeto na Audiência Pública promovida pelo Poder Legislativo, para Publicidade e Discussão da Implantação da Rede de Alta Tensão no Município de Ivoti/RS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ivoti, por meio de sua Presidente, com fulcro nas atribuições legais que lhe são conferidas, e em estrito cumprimento às disposições da **Portaria N.º 02/2026, de 02 de março de 2026**, vem por meio desta **CONVOCAR** Vossa Excelência e Vossas Senhorias para a Audiência Pública que será realizada em:

DATA: 01 de abril de 2026 (quarta-feira) **HORÁRIO: 18h30min**

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ivoti

ENDEREÇO: Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS

PAUTA: O principal objetivo desta audiência é dar ampla publicidade e promover a discussão aprofundada sobre o projeto de implantação da Linha de Transmissão de Alta Tensão "**LT 230 kV Ivoti 2 - São Sebastião do Caí 2, CS**", que abrange os municípios de Ivoti, Lindolfo Collor, Portão, São José do Hortêncio e São Sebastião do Caí/RS.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conforme disposto no *Art. 5º e Art. 7º* da Portaria mencionada, é indispensável a presença e participação ativa dos convocados nesta mesa, a fim de que o **Executivo Municipal** e a **CPFL** apresentem à comunidade:

- **Detalhes completos do projeto:** Incluindo seu traçado, as características técnicas e as etapas de implantação.
- **Localização exata:** Esclarecendo as áreas de passagem e o impacto nas propriedades e ecossistemas locais.
- **Atualização sobre o processo:** Informar, de forma clara e transparente, se houve mudanças significativas no projeto e em seus impactos desde a declaração de anuência firmada pelo Município de Ivoti em 26/10/2022. Esta é uma questão crucial para a compreensão da comunidade, especialmente considerando que a anuência original não foi precedida de audiência pública, como destacado na Portaria.

É imperativo que esta Audiência Pública seja um espaço legítimo e democrático para a coleta de subsídios e a manifestação da população, especialmente daqueles que serão diretas ou indiretamente afetados pela obra.

Conforme salientado na *Portaria Alta Tensão*, a implantação desta linha de transmissão:

- Atravessará a Zona de Especial Interesse Turístico do Município de Ivoti, denominada Núcleo Enxaimel, dentro do perímetro protegido em razão do tombamento da Ponte do Imperador pelo IPHAN (processo IPHAN/RS 01512.000790/2025-82).
- Terá impacto tanto no local quanto na vista a partir do Belvedere da Cidade, no bairro São José, e no projeto turístico planejado para a região, inspirado na Matriz Estratégica de Desenvolvimento Integral para Ivoti, nos termos do Projeto Ivoti 100 (Lei Municipal nº 3.523/2022).

A convocação e a obrigatoriedade da audiência pública para implantação de redes de alta tensão são procedimentos mandatórios no licenciamento ambiental e de infraestrutura, conforme previsto na legislação aplicável e nos *Considerandos* da Portaria. A participação de Vossa Excelência e Vossas Senhorias é fundamental para garantir a transparência, a legitimidade e o pleno exercício da cidadania no processo decisório, como preconizam a Lei Orgânica (Art. 133), o Plano Diretor (Art. 84, I) e os princípios constitucionais da participação popular.

A audiência será gravada e transmitida ao vivo, garantindo o máximo de publicidade.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contando com a indispensável presença e colaboração para a efetivação dos princípios democráticos e a correta condução dos assuntos de interesse público, reafirmamos a importância de sua participação neste processo.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo